



Sumário

CMDCA	2
SUPRIMENTOS	3
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	5

Diário Oficial

Edição nº 1429/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



Nova Odessa 04 de julho de 2025.

EDITAL 04/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991.

TORNA PÚBLICO

Em reunião ordinária do colegiado do Conselho Tutelar, foi deferido o PERÍODO DE FÉRIAS da conselheira tutelar THAIS DA SILVA PINTO MARTINS, com início em 08 de agosto de 2025, até 27 de agosto de 2025.

Em função deste deferimento,

CONVOCA

Art. 1º - Convoca os Suplentes, relacionados abaixo, ao cargo de Conselheiro Tutelar, para que na data de 10/07/2025, no horário das 13:00 horas, se apresentem perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, à Rua Aristeu Valente, 489 - Nova Odessa, a fim de que seja verificado o seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 08/08/2025 à 27/08/2025.

Suplentes Convocados:

06º. JACILEIDE REJANE DE OLIVEIRA

07º. MARLI DAS GRAÇAS LIMA ROCHA

08º. TAMARA CRISTINA MONGATTO BORG

09º. MARIA DOS SANTOS SANTANA

10º. MARISA DO CARMO AMÂNCIO DE OLIVEIRA

ADRIANA MORAES TAVARES

ADAO EVALDO DE MOURA SOUZA



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Município de Nova Odessa, por seus Secretários Requisitantes do certame, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a **SUSPENSÃO** da data de abertura da licitação Pregão Eletrônico nº 25/2025, inicialmente agendada para ocorrer no próximo dia **10/07/2025**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. A suspensão se mostrou necessária devido a ajustes necessários no instrumento convocatório (edital), sendo que eventual republicação da 2ª Versão do Edital, será realizada em momento oportuno na imprensa oficial. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 03 de julho de 2025.

LUCAS BENTO DA SILVA ISEPON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RENATO AMORIM DA SILVA
CHEFE DE GABINETE INTERINO

VANIA CEZARETTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INTERINA



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa CLÍNICA AMANHECER DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ 48.833.522/0001-09 no valor total de R\$ 480,00 e **HOMOLOGO** o Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº. 01/2025, processo administrativo nº 724/2025, objetivando o Credenciamento de interessados em prestar serviços especializados em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), para atender à demanda de casos existentes no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 04 de julho de 2025.

Carlos Thiago Jirschik da Cruz
Secretário Adjunto de Saúde

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº. 4868, DE 1º. DE JULHO DE 2025

“Convoca a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.”

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia **24 de julho de 2025**, no Município de Nova Odessa, com o tema **“Mulheres Protagonistas: Vozes que Transformam”**.

Parágrafo único. A Conferência Municipal é etapa preparatória para a Conferência Estadual e Nacional cujo tema é “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º. A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. São objetivos da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II- Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

DECRETO Nº. 4.868, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

V – Eleger representantes do município para as etapas seguintes.

Art. 4º. O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes nas etapas futuras.

Art. 5º. A Diretoria de Comunicação será responsável por dar ampla publicidade à Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 1º. DE JULHO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 4.868, DE 01 DE JULHO DE 2025.